



**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
via Scbex/Adgecex**

016.763/2013-0

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU nº 113/1998, proponho o encaminhamento dos autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

Responsável/CNPJ	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão(s)
Luiz Antônio Trevisan Vedoin CPF 594.563.531-68	04/10/2013	713/2013- 2ª Câmara
Moisés Rodrigues Cavalheiro CPF 463.682.309-59		e
Ricardo Waldmann Brasil CPF 389.370.427-20		5221/2013- 2ª Câmara
Suprema - Rio Comércio de Equipamentos de Segurança e Representações Ltda. CNPJ 07.150.827/0001-20		

Secex-SC, em 05 de novembro de 2013.

Sônia Regina Coutinho
TEFC, Matr. 2145-8